

Memorando n.46/2016 – SUENFE/CREDEQ

Goiânia-GO, 19 de julho de 2016.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº **02/2016** e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 027/2016

OBJETO DO PROCESSO: CAPAS DE PRONTUÁRIO/CANETAS/CARIMBOS;

O presente pedido justifica-se, visto que os itens mencionados acima não se fazem necessários, por hora, para utilização na Unidade.

Caso haja necessidade futura de compra dos produtos acima mencionados, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Moana Salviano Neto
Enfermeira
COREN-GO 245434
Ger. de Enfermagem

MOANA SALVIANO NETO
Supervisora de Enfermagem


Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

02/11/2016